



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 147/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 15 de setembro de 2022, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 27/2003 e revoga a Lei nº 5.609/2010, para dispor adequadamente sobre a tributação das sociedades profissionais”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 14/14/2022.

É o Relatório.

O presente projeto tem como objetivo atualizar a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, acerca da tributação das sociedades profissionais, incluindo-as no regime de ISS FIXO para que a legislação municipal esteja em consonância com os SS 1º e 3º do art. 9º Decreto-Lei nº 406/68 e com a jurisprudência dos tribunais superiores (Súmula 663 do STF: Recurso Extraordinário (RE) 940769; REsp nº 713.572-PB; REsp n. 1.512.652/RS; AgRg no AREsp 792878/SP; AgRg no AREsp 519.194/AM; Agint nos EDcl nos EDc no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1135744 -RS).

Informa o Executivo que, para maior clareza da legislação e buscando evitar conflitos de interpretação, também revoga a Lei nº. 5.609/2010, uma vez que seu conteúdo foi absorvido pela Lei Complementar 27/2003.

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, **PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 147/2022**.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE

MARCELO CARVALHO PRETTI
VICE-PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003900380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 14/12/2022 18:24

Checksum: **B417AE92465D5540CDC1E7359E385A243B5C2E7F98D56F44C75C76CEAA646F12**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.